

O objetivo e importância do código de ética e conduta e termo de confidencialidade da Empresarial da Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas

- Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas é um documento orientador e regulador, com as regras válidas para todos, com o intuito de equalizar e disseminar comportamentos. A implantação deste instrumento visa o fortalecimento da cultura corporativa, tornando-a mais transparente e promovendo as boas práticas profissionais.

Suas informações devem orientar e esclarecer dúvidas, tornando o trabalho, as iniciativas e as decisões do dia a dia seguras e aderentes aos princípios corporativos expressos na Missão, na Visão e nos Valores da Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas - Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas. Deve ser um documento de referência não só para a empresa e seus colaboradores, como também para outros públicos com os quais a Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas interage, criando valor nos relacionamentos.

Esperamos que o Código de Ética e Conduta Empresarial da Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas, contribua para a criação de um ambiente de trabalho agradável, motivador, produtivo e participativo, com respeito às ideias, opiniões e iniciativas, fortalecendo as relações internas e externas com os diferentes públicos, alinhados com os nossos valores, missão e visão, a saber:

- VISÃO Tornar-se um exemplo mundialmente conhecido em protagonizar o despertar da consciência humana.
- MISSÃO Transformar com amor e fraternidade todas as pessoas no mundo, para um estado mais elevado de consciência.
- VALORES Independência, Bravura, Racionalidade, Amor, Transformação e Humanização.
  - > **Independência** - Ser independente para agir, e pensar de forma consciente, instamos para que você possa ser independente e responsável com as suas obrigações para com você mesmo e com o coletivo dentro da Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas;
  - > **Bravura** – Ser bravo para ser o que você é, ser verdadeiro tanto com você mesmo e para todas as pessoas que o cercam. Ser bravo para expor as suas ideias, e para cumprir com os seus compromissos e prazos.
  - > **Racionalidade** – Ser racional ou consciente de suas responsabilidades e ser consciente com você mesmo e com o próximo, e seu colega de trabalho em especial respeitar a sua forma de pensar, agir e ser, independentemente da cor, gênero, opção sexual, raça, nacionalidade, etnia e idade.
  - > **Amor** – Acreditamos que o amor é a principal energia que move o universo, e este deve ser o sentimento por trás de todos os nossos pensamentos e atos, e deve guiar a nossa forma de ser e nos comportar, lembrando que nossos atos impactam

diretamente o outro (pessoas em nossa volta – fornecedores, clientes, colaboradores e prestadores de serviços) o respeito a este valor nos ajudará no processo de relacionamento profissional e pessoal.

- > **Transformação** – Este valor está relacionado diretamente ao processo de aprendizado, e queremos que este processo seja a grande máxima de nossas vidas nos ajudando sobre o despertar de nossa consciência.
- > **Humanização** – Todo o processo de relacionamento interpessoal com colaboradores, terceiros, fornecedores, clientes, e todos em nossa volta deverá ser realizado com humanização, e profundo respeito.

## CONFLITO DE INTERESSES

É fundamental que os interesses pessoais não estejam em conflito com os interesses da Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas - Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas. Caracterizamos conflito de interesses qualquer vantagem, material ou não, em favor próprio ou de terceiros (parentes de primeiro grau, relacionamentos pessoais, amigos, etc.).

## ATIVIDADES COMERCIAIS

Algumas situações podem sugerir ou gerar um conflito entre nossos interesses pessoais e os da empresa, ou de outros públicos, como por exemplo:

- Usar da posição para obter favores ou recompensas internas ou externas;
- Dedicar-se a negócios próprios ou atividades que tirem o foco e esforço do trabalho na companhia, interfiram no desempenho e conflitem com o horário de trabalho contratado pela Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas - Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas;
- Ser prestador de serviços para empresas ou colaboradores do Grupo Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas - Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas, dentro ou fora do horário de expediente;

## BRINDES, PRESENTES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO.

É fundamental garantir a transparência nas relações entre a Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas - Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas e seus parceiros, clientes e órgãos governamentais. Desta forma, é nossa responsabilidade:

- Não aceitar e nem oferecer, direta ou indiretamente, favores, dinheiro ou presentes de caráter pessoal, de forma inapropriada ou que gere influência inadequada ou impressão imprópria no relacionamento entre as partes do negócio. As situações específicas deverão ser avaliadas mediante política e prática do mercado atuante. Em caso de dúvida, a situação deverá ser levada ao Comitê de Ética da Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas - Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas e o departamento jurídico deverá ser consultado.

- Somente aceitar brindes/presentes promocionais que o valor de mercado não ultrapasse R\$ 150,00 e tenha a logomarca da empresa e/ou evento ofertante. Em caso de dúvidas sobre o valor do brinde recebido, levar para avaliação do Comitê de Ética.
- Encaminhar todo e qualquer brinde/presente (inclusive convites para shows, espetáculos etc.), diferente do descrito acima, para a Área Recurso Humanos realizar o sorteio entre todos os colaboradores da Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas - Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas.

#### RELACIONAMENTO COM OS PARCEIROS DE NEGÓCIOS

- Consideramos os nossos parceiros de negócios como importantes para o desenvolvimento de negócios onde o relacionamento está pautado na imparcialidade e transparência de forma recíproca;
- Não é praticado qualquer tratamento preferencial a quem quer que seja por interesse ou aspiração pessoal.
- Caso sejam detectados desvios de conduta ou indícios por menor que seja o desvio de conduta por parte do parceiro de negócios, (fraude, negócios com propósitos ilícitos, esquemas de desvio de recursos de forma ilícita, proximidade com grupos ligados ao crime organizado de desvio de dinheiro público, ligação com grupos conectados a políticos corruptos, ligação com grupos paramilitares com objetivo de extorsão de minorias, ligação com grupos internacionais conectadas a desvios de dinheiro por meio de esquemas e lavagem de dinheiro, ou ligações comerciais com pessoas julgadas e condenadas por corrupção, peculato, lavagem de dinheiro e desvio de recursos públicos), todo e qualquer negócio em andamento será

descontinuado, e caso seja devidamente comprovado o ato ilícito todas as ações legais cabíveis serão adotadas contra o parceiro.

#### RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES

- O compromisso com a satisfação de nossos clientes é o foco da nossa missão e deve refletir no respeito aos seus direitos e na busca por soluções que atendam a seus interesses, sempre em concordância com os objetivos de desenvolvimento da Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas - Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas;
- Os clientes internos e externos devem ser atendidos com cortesia, eficiência e transparência.

#### RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES

- A escolha e contratação de fornecedores devem estar sempre fundamentadas em critérios técnicos, profissionais e éticos, atendendo as necessidades da empresa e não possibilitando transações, com aqueles que desrespeitem o nosso código;
- O processo de compra de produtos e/ou serviços (cotação, pedido e fechamento de negócio) deve ser transparente e objetivo, evitando situações de favorecimento direto ou indireto a um determinado fornecedor, em benefício próprio ou de parentes e amigos.

#### RELACIONAMENTO COM A MÍDIA

- Prezamos pela transparência e credibilidade das informações, observando sempre os valores éticos em nossa estratégia de marketing;
- Apenas o presidente e os representantes de cada unidade por ele denominado, estão autorizados a falar em nome da empresa, respeitando a liberdade de imprensa e os preceitos éticos e legais relacionados as informações.

## REDES SOCIAIS

- Os colaboradores deverão observar os normas de ética e transparência da Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas - Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas em seu ingresso a redes sociais, comunidades virtuais, entre outros tipos de mídias digitais, sendo vetado ao colaborador, postar informações de forma preconceituosa, críticas a concorrência, ou que possa denegrir a imagem das empresas do grupo, em qualquer tipo de mídia social ou digital que vier a fazer parte.
- Sobre o uso das redes sociais, é recomendável não utilizar para tratativas pessoais durante o horário de trabalho.

## RELACIONAMENTO COM CONCORRÊNCIA

- A Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas - Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas respeita as regras legais e critérios de mercado, mantendo uma relação profissional com nossos concorrentes, obedece a regras de cordialidade e respeito mútuo;
- Não buscamos conseguir de forma indevida segredos comerciais ou informações confidenciais de nossos concorrentes.

## RELACIONAMENTO COM OS COLABORADORES

- A Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas - Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas reconhece que o capital humano é o seu maior ativo, por isso, visa a valorização de seus colaboradores, baseando-se no princípio de igualdade de oportunidades, proporcionando um ambiente profissional onde todos são tratados de forma igualitária e digna, respeitando a diversidade, sem preconceitos e discriminação de qualquer natureza.

## GESTÃO DA ÉTICA

- Esperamos que nossos colaboradores e terceiros denunciem qualquer conduta ou situação irregular que acreditem ser conflitante com as diretrizes, políticas gerais, e com esse Código de Conduta Ética, ou que viole a legislação vigente;
- Toda e qualquer denúncia poderá ser realizada de forma identificada ou anônima, com total segurança, através dos canais disponíveis em todos os sites da Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas e selo BE.
- Todos os relatos devem ser efetuados com critério e responsabilidade, adequadamente contextualizados e suportados por evidências sempre que possível;
- Não será permitida nem tolerada qualquer retaliação contra colaboradores, terceiros, fornecedores e clientes que, de boa fé, denunciem uma conduta ilegal ou contrária às diretrizes do Código de Ética e Conduta.

## COMPROMISSO COM A INFORMAÇÃO

- Todos devem compartilhar o compromisso de resguardar as informações da empresa por meio de atitudes e comportamentos responsáveis, como:
- Zelar pelo patrimônio intelectual da Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas - Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas o que inclui sua marca e logomarca, tecnologia, propriedade intelectual;
- É vetado repassar informações de uso exclusivo da empresa (financeiras, comerciais, metodologias, planos, estratégias e demais valores não físicos que constituem a empresa);
- Qualquer solicitação externa ou de colaboradores para realização de trabalhos acadêmicos/ escolares, ou qualquer produção científica que tenha como foco as atividades da empresa deverão ser autorizadas pela Diretoria;
- Manter a confidencialidade quanto às informações e atividades referentes ao trabalho realizado na área onde atua, sendo vedada a utilização desses dados em benefício de interesses particulares ou de terceiros;
- Zelar pela veracidade das informações veiculadas interna ou externamente, visando uma relação de respeito e transparência;
- Cuidar para que todos os relatórios, demonstrações ou qualquer outro documento sejam completos, precisos e confiáveis;
- A divulgação de qualquer comunicação interna, deve seguir os padrões de comunicação e fluxo de aprovação definidos pela empresa.
- Seguir as políticas internas de segurança das informações com base no PSIDE da organização, e zelar pelos processos internos previamente estabelecidos e identificar qualquer desvio de conduta de terceiros, funcionários, fornecedores e clientes, e comunicar imediatamente ao Gerente de administração ou de TI sobre estes desvios por escrito ou por e-mail.
- Tratar com respeito as informações de terceiros, clientes e fornecedores.

## USO DO PATRIMÔNIO

- Todos os colaboradores devem utilizar, de forma consciente e otimizada, os recursos disponíveis, buscando evitar o desgaste e a contenção de custos. Desta forma, não são aceitáveis:
- Impressões desnecessárias e desperdício de água, energia elétrica e combustível;
- Usar equipamentos, automóvel ou outros recursos da empresa para fins particulares, sem prévia autorização;
- Os Colaboradores devem ter um comportamento que previna a ocorrência de sinistros e não ponha em risco os ativos da empresa;
- Os Colaboradores devem cuidar dos recursos financeiros da empresa com grande diligência, protegendo- os de perda, roubo ou uso indevido;
- Usar programas no computador que não sejam licenciados pelo Grupo;
- Usar redes sociais no horário de trabalho para fins particulares;
- Devolver os materiais concedidos pelo Grupo para realização das atividades no momento do desligamento.

## SUBORNO, PROPINA E FRAUDE

- Nenhum colaborador deve aceitar ou oferecer quaisquer ativos, para ajudar na obtenção de negócios ou garantir concessões especiais da empresa. Devemos conduzir os negócios da Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas - Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas de maneira a preservar nossa reputação e integridade isentas de questionamentos se os detalhes dessas negociações se tornarem públicos. Para ilustrar este padrão, mostramos que as seguintes condutas são expressamente proibidas:
- Pagamento ou recebimento de propinas ou outros pagamentos indevidos, para a obtenção de negócios para a empresa;
- O pagamento de subornos a funcionários públicos para obter decisões favoráveis;
- Recebimento de favores financeiros e (ou) outros de fornecedores pela aprovação do seu contrato ou pela renovação de um contrato em andamento, sendo isto, caracterizado por prática de suborno, e recebimento de propina, o funcionário, e ou parceiro de negócio será demitido ou perderá o contrato com a Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas - Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas, bem como o fornecedor perderá imediatamente o contrato.

#### ABUSO DE SUBSTÂNCIAS

- Na Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas - Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas não é permitido usar, comercializar, distribuir ou estar sob efeito de álcool ou entorpecentes durante o expediente de trabalho, de forma que altere a performance ou os relacionamentos na organização. A Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas - Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas se posiciona contra qualquer forma de conduta ilegal ou abusiva de entorpecentes, dentro ou fora das dependências da empresa.

#### VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

- A Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas - Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas entende que é o colaborador que agrega valor à organização e suas relações devem ser pautadas pela cooperação, cortesia e respeito, sendo o compromisso de todos:
- Comunicar ações, estratégias e resultados não sigilosos para todos os profissionais, estimulando o seu engajamento e trazendo o crescimento pessoal e profissional por meio do aprimoramento de suas competências;
- As políticas de seleção, treinamento e promoção interna devem ser baseadas em critérios transparentes de competências e mérito;
- Não é permitida qualquer forma de trabalho forçado (escravo ou análogo ao escravo) ou infantil;
- Proporcionar ambiente seguro e saudável, com liberdade de expressão e respeito à integridade e privacidade das pessoas.
- Valorizar a individualidade independente de cor, etnia, raça, opção sexual, gênero, classe social, e qualquer outras características que possa diferenciar-nos, o tratamento deverá ser igualitário, e fomentar a diferença e

respeitar os interesses e idiosincrasia, qualquer forma de preconceito é repudiada e não aprovada no código de ética da Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas e Selo BE de Comunicação.

#### LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- Informo ter conhecimento sobre as políticas gerais de segurança (PSIDE POLÍTICA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DADOS ELETRÔNICOS), e concordo com todos os termos.

## VIOLAÇÕES AOS CÓDIGOS DE CONDUITA ÉTICA, ÀS POLÍTICAS E NORMAS DA ORGANIZAÇÃO Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas

A Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas - Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas possui um Comitê de Ética formado por diretores do Grupo, cuja missão é garantir a aplicação das normas referidas pelo Código. É responsabilidade do Comitê de Ética garantir a transparência, imparcialidade e esclarecimento quantos as orientações de conduta e ética a partir da divulgação e vigência do presente Código.

As ações que se configurarem como violações aos Códigos de Conduta Ética, às políticas e normas da Organização Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas - Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas, estão sujeitas às medidas disciplinares aplicáveis, independentemente do nível hierárquico, e sem prejuízo das penalidades legais cabíveis. As denúncias referentes ao descumprimento das normas de conduta e ética serão apuradas pelo Comitê de Ética.

Os canais internos e externos estão divulgados, respectivamente, na Intranet Corporativa e no site da Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas - Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas [atendimento@Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas.com](mailto:atendimento@Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas.com) e são destinados a registros de denúncias e manifestações por parte de funcionários e demais partes interessadas.

Quando a situação requerer e caso seja de interesse do denunciante, é garantido o direito de relato anônimo, sempre demonstrando cuidado na apresentação dos fatos, juntando, se possível, documentos que comprovem sua afirmação. O teor das denúncias deve ser sempre o mais completo possível, a fim de possibilitar a investigação dos fatos.

Fatos relativos a aspectos contábeis ou fraudes perpetradas por administradores, parceiros, fornecedores e funcionários da Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas - Instituto Brasileiro de Terapias Holística, e ainda, por terceiros, devem ser notificados ao Comitê de compliance, sendo preservada a identidade do prestador e a confidencialidade da informação. Caso denúncias dessa natureza sejam feitas a outro meio de contato que não o Comitê de compliance, o assunto deverá, obrigatoriamente, ser a ele comunicado.

É obrigatório seguir uma conduta segura em todos os momentos e zelar pela vida própria, e de terceiros, avisando todo e qualquer ato inseguro ou conduta insegura para o chefe direto, verbalmente e por escrito, informando o ato inseguro de forma clara e irrefutável, o nome do funcionário e a data e hora de sua ocorrência, lembrando que saber de um ato inseguro praticado por outro colaborador, é a sua obrigação também.

